



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº49/71 DE 21 DE MAIO DE 1971

- Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$2.000,00, e concessão de auxílio de igual valor à Sra. TERCÍLIA QUITERIA DA CONCEIÇÃO. -

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI -MT.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, decreta e Eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio à Sra. TERCÍLIA QUITERIA DA CONCEIÇÃO, na importância de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), como pagamento integral pela indenização, por morte de seu marido, por atropelamento causado por veículo desta Prefeitura.
- Art. 2º- O pagamento à referida pessoa, será efetuado integralmente, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária "Setor de Iluminação Pública" - Despesa de Capital - 4.1.1.0 - 16/2 - Instalação da Rede Elétrica do orçamento vigente.
- Art. 3º- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, EM 21 DE MAIO DE 1971.-


João Martins Cardoso
Prefeito Municipal